



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO SJGO-SECAD

Trata-se de solicitação para participação dos Diretores das Secretarias, Núcleos e Divisão no evento **Congresso Excelência em Gestão e Liderança/2024**, na modalidade presencial, a se realizar no dia **30 de outubro de 2024**, das 8h30 às 19h00 na cidade de Brasília-DF.

Nos termos do DOD 21032537, o pedido justifica-se em razão de "O desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de intensificar habilidades e competências pessoais dos membros da organização, contribuindo para a valorização e desenvolvimentos dos servidores. Assim, o Congresso "*Excelência em Gestão e Liderança*" é extremamente importante para o aprimoramento das atividades de gestão estratégica, de pessoas e de processos desenvolvidos nas secretarias, núcleos e divisão da Seção Judiciária de Goiás."

Da análise dos autos, observa-se que a contratação tem previsão no Plano Anual de Contratações – PCA do ano de 2024 (19545411), processo administrativo SEI n. 0007406-42.2023.4.01.8006.

Informa a Seder que o valor ofertado pela empresa N Produções para 25 (vinte e cinco) inscrições totaliza **R\$ 70.984,50** (setenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Do exposto, AUTORIZO iniciar os procedimentos necessários à realização da presente despesa.

Ao **Nucad/Seplo** para informar a Natureza da Despesa (ND) e posterior prosseguimento.

ROGÉRIO MAGNO DA COSTA
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/08/2024, às 20:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21069006** e o código CRC **120B1756**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 21032537

(art. 13 da [Resolução Presi 18/2024](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Participação no evento: Congresso Excelência em Gestão e Liderança/2024 - no dia 30/10/2024

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- A demanda alinha-se: ao objetivo estratégico de "**Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal**", à necessidade de aperfeiçoar a gestão de pessoas e à observância das normas institucionais, que consideram capacitação e treinamento áreas de interesse da Justiça Federal.
- Despesa prevista no CRH da SJGO para 2024, dentro da área de atualizações administrativas.
- Macrodesafio do Poder Judiciário: Planejamento Estratégico 2021/2026 / Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de intensificar habilidades e competências pessoais dos membros da organização, contribuindo para a valorização e desenvolvimentos dos servidores. Assim, o Congresso "*Excelência em Gestão e Liderança*" é extremamente importante para o aprimoramento das atividades de gestão estratégica, de pessoas e de processos desenvolvidos nas secretarias, núcleos e divisão da Seção Judiciária de Goiás

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

- **Item** - Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento.
- Classificação da despesa: 3.3.90.39.48 (seleção e treinamento).
- Nº de participantes da SJGO: 25 servidores.
- Valor estimado: R\$ 70.984,50 (setenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Início da Prestação dos serviços: 30 de outubro/2024.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Após seu início, o congresso deverá ter duração de 08 horas/aula.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

A contratação da referida empresa poderá ser por inexigibilidade de licitação, com base no Art 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Baixo (nível 2)

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

As contratações na Justiça Federal deverão observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial, o disposto no [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF](#), conforme Portaria Presi 171/2021 (13023913). No entanto, não foram encontrados critérios para essa demanda.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Desatualização dos servidores que atuam diretamente com gestão de pessoas.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Tavares de Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 01/08/2024, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21032537** e o código CRC **60B5ADAA**.